



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.231, DE 10 DE outubro DE 1989

Declara de utilidade pública, área de terreno necessária a abertura de rua ligando o Parque Urupês ao Jardim Gurilândia

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.958/88 - B-10,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser de sapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Geraldo Bona ou quem de direito, destinado a abertura de via pública ligando o Parque Urupês ao Jardim Gurilândia e que está assim descrita:

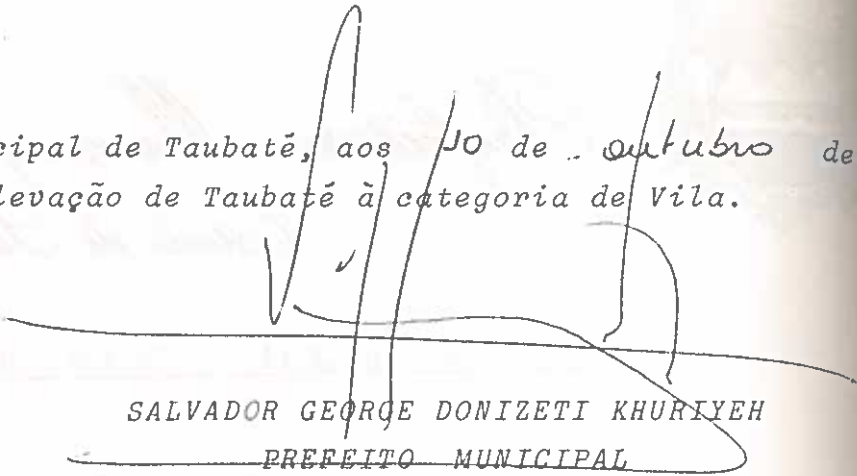
"Inicia-se no ponto A e segue 16,00 metros confrontando com o Parque Urupês até o ponto D; deflete à direita e segue 430,00 metros confrontando com área remanescente 2 até o ponto C; deflete à direita e segue 15,00 metros confrontando com o Jardim Gurilândia até o ponto B; deflete à direita e segue 432,50 metros confrontando com área remanescente 1 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 6.036,74 metros quadrados de terreno.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo, cadastrada no INCRA sob nº 635.200.009.920.7, está caracterizada na Planta AD-558 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

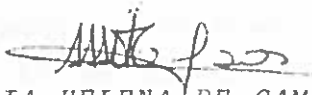
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1989, 3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 10 de outubro de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 13/10/89

Pl. Serv.